

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

PRESENCIAL

NRE CURITIBA 2021 – EDITAL

50/2021 - ATENÇÃO

1. 1. 1 As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório, oriundas de afastamentos temporários legalmente concedidos

O Núcleo Regional de Educação de Curitiba **CONVOCA** os candidatos inscritos no Edital 50/2021, Auxiliar de Serviços Gerais de acordo com a classificação abaixo relacionada, para apresentação dos documentos necessários para **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS (FASE I) E CONTRATAÇÃO (FASE II) PRESENCIAL**.

7.11. FASE I – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

7.11.1 Para a comprovação de títulos, o candidato ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelos Anexos deste Edital), deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originais ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original a seguir descritos:

A) Comprovante de inscrição (disponível em <http://www.pss.pr.gov.br>);

B) Documento de identidade: poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; II - Título de Eleitor Digital (e-Título); III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Não será aceito Carteira de Trabalho Digital, apenas em formato físico; IV - Passaporte brasileiro; V - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital; VI - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar; VII - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional; VIII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

C) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.1;

D) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conformes descritos no item 5.2.1;

E) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conformes descritos no item 5.3.8;

- F) Declaração de anuência para os inscritos nas etapas de Educação Escolar Indígena e de Educação Escolar Quilombola, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.
- G) Autodeclaração de pessoa negra, homologada nos termos do item 4.6.4, conforme Modelo nos Anexos deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- H) Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial;
- I) Laudo Médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do item 4.7.5, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.

7.12 FASE II – CONTRATAÇÃO

7.12.1 O candidato somente estará apto para a contratação quando:

A) comprovar os títulos e demais documentos na Fase I;

B) existir vaga para a contratação quando convocado.

7.12.2 Para ser contratado, o candidato deverá se identificar e apresentar os seguintes documentos pessoais, originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, para que o servidor do NRE possa conferir a autenticidade:

A) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972.

I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;

B) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1 - Carteira de Identidade; 2 - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital; 3 - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); 4 - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do *site* ou do aplicativo da Receita Federal; 5 – outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época; 6 - Comprovante do número do CPF impresso da página da Consulta à Qualificação Cadastral -CQC – eSocial;

C) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

D) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal contendo o número do PIS, ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

E) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do *Bankline*, cartão de crédito/débito);

F) Comprovante de endereço atual;

G) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;

H) Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;

I) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;

J) Declaração de bens e rendimentos.

7.12.2 O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no item 7.12.2 se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

7.12.4 Somente será necessário apresentar novo documento se houver atualização de dados.

7.12.5 Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados:

A) Atestado de Saúde Ocupacional (modelo nos Anexos deste Edital), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.

I - Caso não tenha sido utilizado o modelo 2 é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.

II - Na data de abertura do contrato o candidato deverá apresentar as mesmas condições física e mental declaradas no atestado de saúde ocupacional.

B) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;

I - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado *online* no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

II - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

C) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

I - A emissão da Certidão é solicitada *online* no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

II - A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

D) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo nos Anexos deste Edital);

E) Declaração de acúmulo de cargos (modelo nos Anexos deste Edital).

F) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014, e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015, e n.º 4, de 2015.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO

NRE CURITIBA – RUA SALVADOR FERRANTE 1651, 1º ANDAR – SETOR DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

202105 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA E MANEJO - EDITAL 50/2021			
Núcleo: CURITIBA			
Município: SETOR BAIRRO NOVO			
Data: 27/10/2022 15:00			
Local para Apresentação: Nre Curitiba - Rua Salvador Ferrante, 1651 - 1º Andar - Sala 106 - Setor de Rh			
Telefone de Contato: (41) 3326-2456			
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)			
Função	Class.	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	122	FLORINDO PESTANA DE MORAIS	21868639
ASG - Limpeza/Merenda	123	CRISTINA LUZEAR RAMOS BARRETTO	153749043
ASG - Limpeza/Merenda	124	ADENILSON REI MEZZADRI	31981972
ASG - Limpeza/Merenda	125	GLAIR FERREIRA	39081628
ASG - Limpeza/Merenda	126	EDNA SIQUEIRA	41494190
ASG - Limpeza/Merenda	127	MARIA LOPES BEZERRA MODESTO	85857371
ASG - Limpeza/Merenda	128	ANA MARIA DA SILVA PEDRA	43699890
ASG - Limpeza/Merenda	129	EZEQUIEL ARLINDO MALAQUIAS	52122406
ASG - Limpeza/Merenda	130	MARILSE JOSIANI PEREIRA MESADRI	60669996
ASG - Limpeza/Merenda	131	NILSON CORREA	62545410
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	17	LUCIA MARA FIGUEIREDO	700312
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	18	ANA MARIA TEIXEIRA DIAS	76535736
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	19	KELI CRISTINE DE LIMA	88813570
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	20	MARIA JOSE DIAS	20664630
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	21	PAMELA LUANA RIBEIRO MARQUES	107649743
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	22	MARTA ALVES DE PAULA	70684438
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	23	STEFANY CAROLINE LIMA BUENO DOS SANTOS	133429328
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	24	ADRIANA DE JESUS BIANO	84747238
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	25	KELYN CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA	86537842
ASG - Limpeza/Merenda(PN)	26	GERSON PAULINO DE MACEDO	51355806

ATENÇÃO

A FALTA DE DOCUMENTOS OU A NÃO MANIFESTAÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ EM FIM DE LISTA OU EXCLUSÃO DO MESMO.

VAGAS

BAIRRO NOVO	CE MARIA GAI GREDEL	MERENDA	TARDE E NOITE	SUBSTITUIÇÃO ATÉ 04/12/2022
-------------	---------------------	---------	---------------	-----------------------------